



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000456

Estado da Bahia - quarta-feira, 25 de novembro de 2020

Ano 5

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº154/2019 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020



PORTARIA Nº 154/2019 de 24 de novembro de 2020.

INSTITUI COMISSÃO DE INVENTÁRIO OBJETIVANDO LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI E DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Orgânica Municipal e com fundamentos na Resolução TCM nº 1060/05,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica criada a comissão de inventário e avaliação, composta pelo Sr. **Marcos Diolindo dos Santos**, Sr. **João Antônio Oliveira Medina** e Sra. **Lúcia Heloísa Silva**, para efetuar o levantamento, avaliação, depreciação ou baixa de todos os bens patrimoniais desta Câmara, constituída de moveis, imóveis e outros, objetivando o atendimento ao disposto no artigo 10, item 01 da Resolução TCM nº 1060/05 e suas alterações posteriores;

Artigo 2º- A Comissão ora nomeada será presidida pelo primeiro servidor relacionado, secretariada pelo segundo, tendo a terceira servidora como membro;

Artigo 3º - A baixa no patrimônio dos bens considerados inservíveis será efetuada, através do respectivo processo administrativo, mediante autorização do Presidente da Câmara, após recebimento do Relatório preliminar;

Artigo 4º - A comissão encaminhará relatório final de atividades à Presidência da Câmara até o dia 31 de dezembro do corrente ano;

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, 24 de novembro de 2020.


ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS
Presidente

Rua Oscar Teixeira Sirqueira, 290, bairro Malvinas,
Mucuri-BA - CEP: 45.930-000 - Fone: (73) 3206-1077
www.camaramucuri.ba.gov.br | Facebook: Câmara Municipal de Mucuri